



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 319 / 2008
2008.

Porto Velho, 19 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº. 2150/2008-01 de 20 de novembro de 2008.

Resolve,

Conceder diárias aos servidores abaixo, com a finalidade de Participação no Curso Prático sobre Legislação Constitucional aplicada a Administração Pública, a ser realizado na Cidade de Recife-PE, no período de 11 a 13 de dezembro de 2008.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM